para Responder pela Função de Coordenador de Gestão de Material e Patrimônio, Classe FC-20, em substituição a **ALEXANDRO SOARES RANGEL**, cadastro 6.210, durante o impedimento legal do titular, por motivo de gozo de férias referente a escala/2024, no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de abril de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa Eletrônica nº:	90002/2025
Processo CMS:	153/2025
Parecer Jurídico nº:	56/2025
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA
CNPJ nº:	46.656.337/0002-33
Objeto:	Registro de preços para aquisição de Fragmentadoras de Papel para suprir à necessidade de descarte dos documentos produzidos pelo legislativo soteropolitano e Vereadores da Câmara Municipal de Salvador.
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.
Valor:	R$ 26.073,10 (vinte e seis mil e setenta e três reais e dez centavos).
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II
Dotação Orçamentária:	01.031.0016.250101.44.90.52 1.500.1
Ratificação:	24/04/2025

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**07/2025**
PROCESSO Nº	146/2025
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025
CONTRATADA:	**Empresa Baiana de Jornalismo S. A.**
CNPJ Nº	14.583.041/0007-58
PARECER JURÍDICO Nº	75/2025
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura do jornal Correio da Bahia, impresso e digital, para uso da Câmara de Vereadores de Salvador. A contratação visa garantir aos vereadores e dirigentes de algumas unidades da Contratante o acompanhamento diário e semanal das notícias publicadas pelo respectivo meio de comunicação, permitindo com isto, o acesso às informações publicadas por este periódico.
VALOR GLOBAL:	R$ 31.968,00 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início no próximo dia 04 de junho de 2025.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.984/2005.
DATA DA ASSINATURA:	24 de abril de 2025.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Lindalva Bezerra da Silva – Representante da Contratada Mara Régia Salmeron Burgos Andrade – Representante da Contratada Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

EXPEDIENTE DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

PORTARIA Nº 04/2025 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com eleição e posse conforme DOL n° 6.859, Ano XXXIV, p. 06, datado de 03/01/2025, devidamente autorizado pelo art. 35, I e XIX, da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991, **na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS**, conforme a LEI Nº 8.510/2013, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 42 da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, aplicado por analogia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 6º do Decreto Municipal nº 36.183/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Lázaro José Granjeiro de Santana**, **matrícula nº 59**, para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável dos seguintes instrumentos:

I – TERMO DE CESSÃO DE USO IRDEB N° 03/2023, celebrado com **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB**, **CNPJ 13.420.609/0001-61**, cujo objeto é *"Cessão de uso compartilhado de espaço na torre de rádio e televisão do IRDEB, incluindo área física adjacente, bem como sua infraestrutura, localizada na rua Pedro Gama, n° 413-E, Federação, nesta capital, de modo a viabilizar a retransmissão dos sinais da Rádio Câmara de Salvador, em FM, sem implicar transferência, direta ou indireta, de propriedades, através da instalação de Antena com transmissor de rádio FM, antenas e cabos."*

II – CONTRATO Nº 5054651/CUSD, celebrado com a **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94**, cujo objeto é "*A contratação de empresa fornecedora de energia elétrica para o funcionamento dos equipamentos transmissores de Rádio FM Salvador e TV Câmara, que se encontra alocados no espaço físico do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB. Instalação/ Unidade Consumidora n°. 10170739.*"

Art. 2º Ao servidor mencionado acima competirá a prática do conjunto de ações elencado no art. 7º do Decreto Municipal nº 36.183/2022.

Art. 3º A função de fiscal do contrato e das suas eventuais contratações será exercida sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor designado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de abril de 2025

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Cosme de Farias

